25/02/2021

Número: 0602120-41.2018.6.14.0000

Classe: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador colegiado: Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Órgão julgador: Juiz Edmar Silva Pereira

Última distribuição: 10/03/2020

Valor da causa: R\$ 0,00

Assuntos: Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual, Contas -

Desaprovação/Rejeição das Contas, Execução - Cumprimento de Sentença

Objeto do processo: Eleições 2018. Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Estadual. MARIA DE NAZARE SILVA MANCIO (24838284268). Contas julgadas desaprovadas. A União requer, nos autos, o cumprimento da decisão (Acórdão nº 30.338 de 10/09/2019), referente à determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional.

Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado		
UNIÃO FEDERAL (EXEQUENTE)			
ELEICAO 2018 MARIA DE NAZARE SILVA MANCIO			
DEPUTADO ESTADUAL (EXECUTADO)			
MARIA DE NAZARE SILVA MANCIO (EXECUTADO)			
Procuradoria Regional Eleitoral do Pará (FISCAL DA LEI)			
Decumentes			

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12559 919	04/02/2021 09:25	Edital	Edital



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DO EDITAL: 35 (trinta e cinco) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602120-41.2018.6.14.0000

RELATOR(A): Juiz Edmar Silva Pereira

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: ELEICAO 2018 MARIA DE NAZARE SILVA MANCIO DEPUTADO

ESTADUAL

EXECUTADO: MARIA DE NAZARE SILVA MANCIO FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Pará

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual, Contas - Desaprovação/Rejeição das Contas, Execução - Cumprimento de Sentença]

INTIMANDO(A):

MARIA DE NAZARE SILVA MANCIO

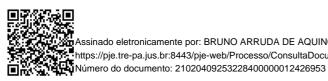
Candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo MDB, nas eleições de 2018.

FINALIDADE:

Intimação para pagamento da dívida no montante de R\$ R\$ 74.047,75 (setenta e quatro mil, quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), no prazo de 35 (trinta e cinco) dias.

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a), **Juiz Edmar Silva Pereira** - Relator(a), (Despacho ID 12349419), na forma da lei etc.

FAÇO SABER a todos que virem este edital, ou dele tiverem conhecimento, que tramita no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS nº 0602120-41.2018.6.14.0000, nos quais figura como interessada a Senhora MARIA DE NAZARE SILVA MANCIO, Candidata ao cargo de Deputado Estadual pelo MDB, nas eleições de 2018, e por não ter sido localizada no endereço informado à justiça eleitoral, conforme certidão da Seção de Expedição e Arquivo (SEPEX) deste Tribunal, ID 3902269, e estando, dessa forma, em local incerto e não sabido, fica o(a) Senhor(a) MARIA DE NAZARE SILVA MANCIO INTIMADA para pagamento da dívida no montante de R\$ R\$ 74.047,75 (setenta e quatro mil, quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), no prazo de 35 (trinta e cinco) dias.



Fica, ainda, a Executada, por não haver advogado regularmente constituído nos autos, **INTIMADA** para, **no mesmo prazo**, constituir defensor nos citados autos, nos termos do art. 48, § 7º da Resolução TSE nº 23.553/2017.

Ressalta-se que o inteiro teor dos autos digitais pode ser acessado no endereço do sítio eletrônico do PJe do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no seguinte link: http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletrorico/processo-judicial-eletrori

E, para constar, eu, BRUNO ARRUDA DE AQUINO, servidor(a) da Justiça Eleitoral, lavrei e subscrevi eletronicamente o presente. Belém, 4 de fevereiro de 2021.